



Parecer nº 33

Data:

Tema: Homologação do Conselho Municipal do Trabalho de: **INDIANÓPOLIS**

Senhor Presidente do Conselho Estadual do Trabalho:

De análise da documentação apresentada pela Secretaria-executiva do Conselho Municipal do Trabalho de Indianópolis informamos que o Regimento Interno, a nova composição do mesmo com gestão de 2018 a 2021 e o mandato do Presidente Maria Teresinha Espindola representando a bancada do Poder Público com mandato de 09/07/2018 a 09/07/2019, pode ser homologada por ter atendido às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho, quanto ao tripartismo, à paridade e quanto ao período do mandato, conforme cópia dos documentos, em anexo.



Silvana Lampert

Apoio da Secretaria Executiva- CET



Aldameri Imthurn
Secretária-executiva do CET